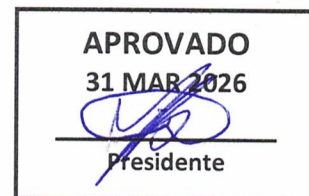




# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e  
77º de Emancipação Político Administrativa



## REQUERIMENTO Nº 24/2026

**Nobres Vereadores:**

Este Vereador vem requerer que o Governo Municipal realize estudos junto às Secretarias competentes, notadamente Secretaria Municipal de Saúde e demais pastas envolvidas, visando à disponibilização de motolâncias nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) localizadas em bairros mais distantes do Município, com o objetivo de otimizar o atendimento de urgência e emergência.

**Considerando** que o tempo de resposta no atendimento pré-hospitalar é fator determinante para a preservação da vida e a redução de sequelas em casos de urgência e emergência;

**Considerando** que determinados bairros do Município encontram-se em regiões mais afastadas, o que contribui para o aumento do tempo de deslocamento das ambulâncias;

**Considerando** que as motolâncias, por sua agilidade no trânsito, possibilitam um atendimento inicial mais rápido, permitindo a estabilização do paciente até a chegada da ambulância;

**Considerando** que a utilização desse tipo de recurso já é adotado em diversos municípios, com resultados positivos na redução do tempo de resposta e melhoria na qualidade do atendimento;

**Considerando**, ainda, que a descentralização desse serviço nas UBSs pode ampliar a cobertura e garantir maior eficiência no atendimento à população, especialmente com a disponibilidade contínua desses veículos nas respectivas áreas de abrangência;

Diante do exposto, a adoção de medidas nesse sentido representa importante avanço na área da saúde pública, promovendo maior eficiência no atendimento de urgência e emergência, especialmente nas regiões mais afastadas do Município.

**Face ao exposto, REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que o Governo Municipal adote as providências necessárias para a realização de estudos técnicos, operacionais e financeiros, visando à implantação de motolâncias nas Unidades Básicas de Saúde situadas em bairros mais distantes, **garantindo que tais veículos permaneçam à disposição na área de abrangência de cada UBS pelo período integral de 24 (vinte e quatro) horas**, a fim de reduzir o tempo de resposta no atendimento emergencial.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 31 de março de 2026.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA

TOPETE

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão